



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

EDITAL

PROCESSO SELETIVO TURMA 2013 – MESTRADO ACADÊMICO

A Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público aos interessados que, no prazo de **22 de outubro a 23 de novembro de 2012**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, para turma com início em 2013/1º semestre.

I – O CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, Área de Concentração em Serviço Social, Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas, estrutura-se em torno de duas (2) Linhas de Pesquisa, a saber¹:

1 - Desenvolvimento Capitalista e Formação Social Brasileira

Essa linha volta-se para a análise das transformações macrossocietárias advindas da “mundialização do capital”, da reestruturação produtiva e da financeirização da economia e suas particulares incidências no redimensionamento do desenvolvimento das nações latino-americanas e o aprofundamento das heterogeneidades regionais. Nessa linha estão concentrados estudos sobre a história do pensamento social brasileiro e latino-americano, cultura política e a questão da pobreza e da desigualdade social no Brasil e suas particularidades regionais.

2 - Serviço Social, Políticas Públicas e Formação Profissional

Essa linha volta-se para o estudo da relação entre políticas públicas e serviço social. Para tal, trata do aprofundamento do movimento de refuncionalização do papel e das funções clássicas do Estado e seus desdobramentos no campo das políticas sociais, a análise das políticas sociais setoriais e as propostas de políticas sociais ditas “alternativas”. Estudos sobre as controvérsias acerca da noção de sociedade civil, da relação público-privado. As questões da ampliação da democracia, dos direitos sociais e da cidadania, se inscrevem, como tematizações investigativas dessa linha de pesquisa.

Aqui estão nucleados estudos sobre os resultados empíricos dessas transformações na intervenção profissional, enfocando as múltiplas expressões da questão social e suas respectivas formas de enfrentamento nas esferas do trabalho, gênero, raça/etnia, das diferentes formas de violência, da questão urbana e rural, porém resguardando a perspectiva de totalidade da análise; e o

¹ Os professores que compõem o corpo docente e suas áreas temáticas de pesquisa estão no anexo I.

papel das classes sociais nas lutas sociais em geral e a inserção do Serviço Social nestas manifestações sociais.

Essa linha concentra ainda temas voltados para o desenvolvimento sócio-histórico da profissão nos marcos do capitalismo brasileiro e latino-americano. A “questão social” e suas polêmicas enquanto conceito norteador da formação profissional. Os diferentes projetos societários e o Projeto Ético - Político Profissional.

1.1. Estrutura Curricular

Nº	Atividade	Créditos por atividade	Carga horária por disciplina	Total
02	Disciplinas obrigatórias	04 créditos	60h/a	120 horas
01	Disciplina Optativa	04 créditos	60h/a	60 horas
01	Disciplina Eletiva	04 créditos	60h/a	60 horas
01	Seminário de Pesquisa (Obrigatório).	04 créditos	60h/a	60 horas
03	Seminários de Dissertação (Obrigatório)	06 créditos	90h/a	270 horas
01	Defesa da Dissertação	02 créditos	30h/a	30 horas
01	Atividades Complementares de Estudos e Pesquisas	08 créditos	120 horas	120 horas
Total		48 créditos		720 horas

O Estágio em Docência permanece como obrigatório para bolsistas e deverá ser realizado no segundo semestre contabilizando 04 créditos (ou 60h/a). Essa atividade é optativa para quem não for bolsista e, nesse caso, contará como atividade complementar. A duração mínima do Estágio em Docência é de 04 meses e máxima de 06 meses para o curso de mestrado.

1.2. Distribuição por semestre:

1º Semestre:

- 1 Obrigatória
- 1 Optativa
- 1 Seminário de pesquisa

2º Semestre:

- 1 Obrigatória
- 1 Eletiva
- 1 Seminário de dissertação
(Estágio em Docência)

Qualificação do Projeto de Dissertação

3º Semestre:

- 1 Seminário de Dissertação

4º Semestre:

- 1 Seminário de Dissertação
- Defesa

As Atividades Complementares de Estudos e Pesquisas serão desenvolvidas ao longo de todo o curso.

II – VAGAS E CANDIDATOS:

2.1. Serão oferecidas 15 vagas para o curso de mestrado, destinadas aos portadores de curso de graduação plena em Serviço Social, assim como de outros cursos superiores de duração plena e outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação.

2.2. Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo único.

2.3. A Coordenação do Programa reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

III – INSCRIÇÕES:

3.1. Período e local das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período de **22 de outubro a 23 de novembro de 2012, das 8h às 12h e das 14h às 20h horas.**

b) O local para inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social de Desenvolvimento Regional, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, Bloco E, sala 301, Campus Universitário do Gragoatá, São Domingos, Niterói, CEP 24210-201, RJ, telefones: (21) 2629-2735 ou 2629-2736. E-mail: ppgssdrselecao@vm.uff.br

c) O candidato deverá apresentar-se ao local da inscrição com **Ficha de Inscrição** preenchida em formulário próprio, que se encontra no anexo IV deste edital, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir.

d) Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem com data de postagem posterior ao dia 23 de novembro de 2012.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. A confirmação/homologação da inscrição será realizada por e-mail no dia 30 de novembro de 2012.

3.2. Documentos exigidos:

a) *Curriculum Lattes* atualizado, em 03 (três) vias, a serem entregues no ato da inscrição. Já os documentos comprobatórios deverão ser entregues, na secretaria do PPGSSDR, somente pelos candidatos aprovados na prova escrita, no dia 18 de dezembro de 2012, no horário de 15h às 20h, conforme calendário de seleção abaixo.

b) Cópia frente e verso do diploma de graduação plena;

b.1) Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pelo Instituto de Ensino Superior (IES), no ato da inscrição, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão, colação de grau de curso de graduação plena e documento que comprove a solicitação do diploma. A não apresentação do diploma de

graduação no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

b.2) No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2013, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau;

c) Cópia do Histórico Escolar completo do curso de graduação plena, com data de colação de grau;

c.1) cópia do Histórico Escolar, com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item b.2;

d) Cópia do CPF (cartão do CPF);

e) Cópia da carteira de identidade;

f) 3 (três) fotos 3x 4 de data recente;

g) Anteprojeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso de mestrado, apresentadas no Anexo I deste edital, explicitando o tema da investigação, sua relevância teórico-metodológica, metodologia e bibliografia básica, cujo modelo está indicado no anexo III deste edital. Deverá ser apresentado em um máximo de 15 (quinze) laudas, em 3 (três) vias, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; margem superior e inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm e direita 1,5 cm.

3.3. O candidato deverá informar em sua ficha de inscrição os seguintes itens:

3.3.1. Afinidades entre o Programa e os interesses profissionais do candidato;

3.3.2. Compromissos profissionais assumidos e a assumir, que serão mantidos durante o curso (natureza e horário), com disponibilidade real do tempo que dedicará às atividades do mestrado (especificando dias e horários).

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês, francês ou espanhol.

3.5. O candidato também deverá informar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa e indicar o nome de três docentes de sua preferência, por ordem de interesse. Caberá, exclusivamente, ao colegiado do PPGSSDR a alocação dos professores orientadores das dissertações.

3.6. Candidatos estrangeiros, residentes no país ou não deverão apresentar adicionalmente passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3.7. Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão apresentar no momento da matrícula cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros, os quais, só serão aceitos se acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil, conforme disposto na Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.

3.8. Confirmação de Inscrição:

a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o MESTRADO em Serviço Social e Desenvolvimento Regional só será confirmada após verificação da documentação.

b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa, ou através dos sites indicados, no dia 30 **de novembro de 2012**, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. A seleção será constituída das seguintes etapas, todas **obrigatórias**:

a) Prova Escrita sem consulta, de caráter eliminatório;

a.1) A prova será realizada sem identificação do candidato (a) e receberá um código sendo codificada. Seu conteúdo terá como referência a bibliografia constante do Anexo IV deste edital, valorizando-se as adições feitas pelo candidato nas respostas às questões. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

b) Entrevista, de caráter eliminatório;

b.1) A entrevista (somente para os candidatos aprovados na prova escrita) constará de argüição oral sobre a prova escrita, o anteprojeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no *Curriculum Lattes* do candidato. Será avaliada, ainda, a disponibilidade de tempo para realização do mestrado, de acordo com compromisso explicitado na ficha de inscrição, bem como, a vinculação do projeto a uma das linhas de pesquisa. A banca elaborará um parecer sucinto sobre cada entrevista.

c) Prova de Língua Estrangeira.

c.1) Será exigida do candidato a interpretação de um texto no idioma escolhido, sendo facultativa a utilização de seu próprio dicionário. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas.

c.2) Poderá solicitar isenção* na prova de língua estrangeira:

c.2.1. O candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja um daqueles previstos neste edital;

c.2.2. O candidato portador de certificado de proficiência, em um dos três idiomas previstos por este edital, emitido por instituição credenciada.

* A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora sobre a documentação apresentada.

c.3) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto para aqueles oriundos de países lusófonos.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete);

b) será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete);

c) será considerado aprovado na prova de língua estrangeira, o candidato que obtiver: menção à nota mínima 7,0 (sete);

c.1) o candidato que não obtiver a menção apto na prova de língua estrangeira poderá fazer uma nova avaliação na mesma língua escolhida, caso selecionado, no prazo máximo de 03 (três) meses, após o início do curso;

c.2) no caso de uma segunda reprovação na prova de língua estrangeira, o aluno será eliminado do Programa;

c.3) o candidato estrangeiro que não obtiver a menção apto no exame de proficiência em Língua Portuguesa poderá fazer uma nova avaliação, caso selecionado, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o início do curso;

d) dos resultados das etapas **a** e **b** do processo seletivo será extraída a média final obtida pelo candidato;

e) a média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). Dependendo do resultado, o candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;

f) a classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;

g) em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

g.1) maior nota na prova escrita;

g.2.) maior nota na entrevista;

g.3) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

VI - MATRÍCULA:

a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

b) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e o recibo de envio ao CNPQ do *Curriculum Lattes* completo e atualizado.

c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional se realizará nos dias 05 e 06 de março de 2013, no horário de 8h às 12 horas e de 14h às 20 horas, na Secretaria do Programa.

e) Em caso de desistência da matrícula (entendida como não comparecimento) poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VII – CALENDÁRIO DO MESTRADO PARA O ANO DE 2013:

a) INSCRIÇÕES:

Data: 22 de outubro a 23 de novembro de 2012

Horário: 8h às 12h e das 14 às 20 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 301.

b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

Data: 30 de novembro de 2012

Horário: 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 301 e listagem divulgada no site www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

c) PROVA ESCRITA:

Data: 11 de dezembro de 2012

Horário: 14 às 17 horas: (local a ser divulgado pela secretaria do PPGSSDR)

d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DO CALENDÁRIO DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Data: 18 de dezembro de 2012

Horário: 14 às 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 3º andar / Bloco E, sala 301 e listagem divulgada no site www.ess.uff.br

e) ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRICULUM VITAE PELOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA:

DATA: 18, 19 e 20/ de dezembro de 2012

Horário: 8h às 12h e das 14 às 20 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 301.

f) ENTREVISTA:

Data: 08, 09, 10 e 11 de janeiro de 2013

Horário: 10h às 18 horas (conforme calendário a ser divulgado)

Local: a ser divulgado pela secretaria do PPGSSDR

g) RESULTADO DA ENTREVISTA:

Data: 15 de janeiro de 2013

Horário: [a partir das] 10h às 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 301.

h) PROVA(S) DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: 16 de janeiro de 2013

Horário: 16h às 18 horas

Local: a ser divulgado pela banca

i) RESULTADO FINAL DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: 21 de janeiro de 2013

Horário: 14h às 18 horas

Local: Secretaria do Curso e pelos sites: www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

j) RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO – CLASSIFICAÇÃO GERAL

Data: 25 de janeiro de 2013

Horário: 18 horas

Local: Secretaria da Escola e pelos sites: www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

k) RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:

Data: 28 de janeiro de 2013

Horário: 14 às 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 301.

l) RESULTADO DO RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:

Data: 29 de janeiro de 2013

Horário: a partir das 14 horas

Local: Pelos sites: www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

m) MATRÍCULA:

Data: 05 e 06 de março de 2013

Horário: 8h às 12 horas e das 14 às 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 3º andar / Bloco E, sala 301.

n) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS (se houver/couber):

Data: 07 de março de 2013

Horário: a partir das 14 horas

Local: site da ESS/UFF (www.ess.uff.br)

n) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS (se houver/couber):

Data: 11 de março de 2013

Horário: 14 às 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 3º andar / Bloco E, sala 301.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. Só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

7.3. O exame de seleção só terá validade para os cursos que serão iniciados em 2013/1º semestre.

7.4. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

7.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.6. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão destruídos.

7.7. O Programa não se responsabiliza pela concessão de bolsas de estudo, considerando a dependência de órgãos de fomento externos ao mesmo.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, Bloco E, sala 301

Campus Universitário do Gragoatá, São Domingos, Niterói, CEP 24210-201, RJ.

Telefone: (21) 2629-2735 e 2629-2736 ou Cel. Inst. 7648-6490

Sites: <http://www.ppgssdr.uff.br> ou <http://www.ess.uff.br>

E-mail: ppgssdrselecao@vm.uff.br

ANEXO I
CORPO DOCENTE E ÁREA TEMÁTICA

Docentes	Áreas temáticas	Linha de pesquisa de vínculo
Ana Paula Ornellas Mauriel	Relações Internacionais, Desenvolvimento, Desigualdade, Pobreza e Política Social.	1
Beatriz Pinto Venâncio	Formação Profissional, Envelhecimento, Memória e Cultura.	2
Cezar Teixeira Honorato	História do Serviço Social, Urbanização, Questão Social e Desenvolvimento Regional.	1
Érica Teresinha Vieira de Almeida	Trabalho e Política de Assistência Social – Desigualdade, Política Social e Cidadania - Estado e Sociedade Civil.	1
Giuseppina Rosaria de Grazia	Trabalho e Organização dos Trabalhadores, Movimentos Sociais.	1
Juan Retana Jiménez	Serviço Social, Ética, Fundamentos do Trabalho Profissional.	2
Katia Regina de Souza Lima	As Novas Relações entre Estado e Sociedade Civil no Brasil em Tempos de Neoliberalismo, Política de Educação Superior e Formação Profissional em Serviço Social: O Pensamento Sociológico e Educacional de Florestan Fernandes.	2
Larissa Dahmer Pereira	Educação, Educação Superior, Formação e Exercício Profissional em Serviço Social.	2
Maria das Graças Osório Pitombeira Lustosa	Trabalho, Questão Agrária, Urbana e Meio Ambiente. Impactos à Produção e Reprodução Social nos Marcos do Desenvolvimento Capitalista, Reestruturação Produtiva: Determinações à Questão Social, Políticas Sociais e ao Serviço Social.	1
Maria Thereza Candido Gomes de Menezes	Terceiro Setor e Economia Solidária, Política Social de Assistência.	2
Serafim Fortes Paz	Serviço Social; Envelhecimento/Velhice; Violência; Direitos; Políticas Públicas; Espaços Públicos (Conselhos, Fóruns, Conferências.); e Movimentos Sociais.	2
Simone Rocha da Rocha Pires Monteiro	Política Social, Assistência Social, Serviço Social.	2
Sonia Lucio Rodrigues de Lima	Movimentos Sociais, Questão Habitacional, Lutas Sociais no Urbano.	1
Tatiana Dahmer Pereira	Políticas Públicas, Planejamento Urbano e Regional, Desenvolvimento, Participação, Gênero e Direitos.	1
Virgínia Paes Coelho	Gênero – Relações Sociais, Movimentos Societários e Política Social.	2

ANEXO II

ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA

1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSSDR relacionada

2) Resumo (máximo de 15 linhas)

3) Composição do projeto:

- Introdução, definindo o tema escolhido;
- Problematização do tema (explicitação teórica dos marcos da bibliografia utilizada para a formulação do projeto);
- Objetivos da pesquisa, explicitados frente ao debate teórico que envolve o tema proposto;
- Como pretende desenvolver a investigação proposta (estratégias de desenvolvimento da investigação, métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação);
- Cronograma de trabalho;
- Bibliografia.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o máximo de 15 (quinze) laudas, com a seguinte formatação do corpo do texto: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; margem superior e inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm e direita 1,5 cm, em papel A4, configuração Word, citações em Times New Roman 10 e espaço simples.

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA O PROCESSO SELETIVO

- ABREU, Marina. LOPES, Josefa. Formação Profissional e Diretrizes Curriculares. Revista Inscrita, Nº 10 CFESS/2007
- ARRIGHI, Giovanni. A Ilusão do Desenvolvimento. Petrópolis, RJ, Vozes, 1997. Pags.137-292
- BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.
- CASTELO, Rodrigo(Org.) Encruzilhadas na América Latina no século XXI. Trad. Textos em Espanhol Diego Al Faro; em Francês Wanda Brant. Rio de Janeiro:Pão e Rosas, 2010
- CHESNAIS, François. A Mundialização do Capital. Tradução Silvava Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996. Cap. 1, 3 e 10
- DURIGHETTO, Maria Lucia. Sociedade civil e democracia: um debate necessário. São Paulo: Cortez, 2007.
- FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara, 1987. Terceira Parte
- FORTI, Valéria e GUERRA. Yolanda (Orgs) Serviço Social: temas, textos e contextos: coletânea nova de serviço social. R.J Lúmen Júris, 2012, 3ª Edição.
- FOSTER, Jonh Bellamy. A Ecologia de Marx. Ed. Civilização Brasileira, 2005.
- FURTADO, CELSO. A Economia Latino-Americana. Formação histórica e problemas contemporâneos. 4ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- GUERRA, Y. O Projeto Profissional Crítico: Estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. S.S e Sociedade Nº 91, 2007.
- HARVEY, David. A Produção Capitalista do Espaço São Paulo: Ed. Ciências Humanas 1979.
- _____.O Enigma do capital.São Paulo :Boitempo, 2011
- IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. S. Paulo: Cortez, 2007.
- KOIKE, Marieta. Formação Profissional em Serviço Social. Exigências Atuais. In: Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 201-219.
- MARX, Karl. O Capital. (Crítica da Economia Política). O Processo de Produção Capitalista. Livro 1. Vol. I -2ª ed. Trad. Reginaldo Sant' Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971. Cap. XXIII.
- MOTA, Ana Elizabete, (Org.). As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social. Recife Ed. Universitária da UFPE, 2012. Páginas 13 -67
- NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2004.

NEVES, L. M. W. Políticas Sociais Contemporâneas: teses para discussão. Texto apresentado na Plenária Simultânea “Tendências Contemporâneas das Políticas Sociais e as Influências dos Organismos Internacionais”, durante o 12º Congresso Nacional de Assistentes Sociais, realizado em Foz do Iguaçu (Paraná), no período de 28 de outubro a 02 de novembro de 2007. Documento. 2007. Disponível em www.assistentesocial.com

OLIVEIRA, Francisco. Crítica à Razão Dualista. O Ornitorrinco. São Paulo, Boitempo Editorial, 2003. Terceira Parte Cap. 5, 6 e 7.

POCHMANN, Marcio. Desenvolvimento e Perspectivas Novas para o Brasil. São Paulo: Cortez, 2010. Cap. 3, 4 e 5.

SALAMA, Pierre. O Desafio das Desigualdades na América Latina/Ásia: uma comparação econômica/ Trad. Wilson F. Menezes- S.P.: Ed. Perspectiva, 2011. Cap. 1, 4 e 5.

SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. Entre a nação e a barbárie: uma leitura das contribuições de Caio Prado Jr., Florestan Fernandes e Celso Furtado à crítica do capitalismo dependente. Petrópolis: Vozes, 1999.

SANTOS, Cláudia Mônica. Na Prática a Teoria é Outra? Rio de Janeiro. Lúmen Júris, 2010.

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSSDR-UFF

CPF:

Nome:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação- Mãe:

Filiação-Pai:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/ Data da Expedição:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira:

Inglês Espanhol Francês

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

E-mail:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Dados profissionais:

Linha de Pesquisa escolhida:

Indique três docentes para orientação, por ordem de preferência:

Título do Projeto:

Apresenta alguma deficiência? Caso sim, qual?

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

Preenchimento pelos funcionários da Secretaria
Anexo os seguintes documentos:

- () Cópia do diploma de curso superior ou () certidão de conclusão do curso; ()
Cópia do(s) histórico(s) escolar(es) universitário(s); () Curriculum Lattes, em três vias; ()
Anteprojeto de pesquisa, em três vias; () Duas fotos 3x4; () Cópia da Carteira de Identidade; ()
)
() Cópia do C.P.F.